



LEI Nº 5474, DE 8, DE MAIO DE 2024

Denomina Rua Leôncio, no Bairro Nascentes Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua Leôncio a rua sem saída, esquina com Rua Braúnas, no Bairro Nascentes Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 8 de maio de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.05.09 08:07:15 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

Câmara Municipal de Contagem - 21. Mai-2024 11:20:02:404-1/2